



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1149A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1149A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 85, DE 14 DE MAIO DE 2025.

(Designa Comissão para Avaliação de Imóvel Rural para fins de desapropriação por necessidade e utilidade pública e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os servidores **DAVI ALBERTO DE LIMA BENZATTI**, RG nº ***.***.***_* SSP/XX, CPF nº ***.***.***_**, efetivo no cargo de Motorista, **JAIME DOS SANTOS**, RG nº ***.***.***_* SSP/XX, CPF nº ***.***.***_**, efetivo no cargo de Motorista, e **CARLOS ANTONIO BENZATTI FILHO**, RG nº ***.***.***_* SSP/XX, CPF nº ***.***.***_**, efetivo no cargo de Tratorista, para compor a Comissão de Avaliação, incumbida de proceder à avaliação do imóvel rural, conforme confrontações descritas no artigo 2º desta Portaria.

Art. 2º. O imóvel a ser avaliado se localiza à margem da Rodovia Dirce Reis/Jales, confrontando pela frente com a referida rodovia, com o seguinte rumo e distância: 12°48'00" NE (84,00 metros); deflete à direita e segue confrontando com terras remanescentes de Edevir Albuquerque, matrícula nº 39.970, com rumo e distância de 76°18'00" NW (287,82 metros); deflete à direita e segue confrontando com terras de Edevir Albuquerque, matrícula nº 39.970, com rumo e distância de 12°48'00" NE (84,00 metros); deflete à direita e segue confrontando com a Parte "A" pertencente a Edevir Albuquerque, com rumo e distância de 76°18'00" NW (287,82 metros), até encontrar o marco onde teve início esta descrição, perfazendo uma área total de 24.200 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados) de terra.

Art. 3º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 14 de maio de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS - REPUBLICAÇÃO

Processo nº 37/2025. Pregão Eletrônico nº 06/2025. Encontra-se reaberta a mencionada licitação, visando **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARI FERREIRA DA SILVA"**. A data inicial para apresentação das propostas será das 0h do dia 16 de maio de 2025 e a final as 07h30 do dia 02 de junho de 2025, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 02 de junho de 2025, a partir das 8h, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 14 de maio de 2025. Prof. Marcelo José Bernardo - Prefeito Municipal.